



**Decreto n.º 012, de 03 de janeiro de 2014.**

**Reabre Crédito Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte financeiro para atender projeto da Assistência Social, em parceria com o Fundo Nacional da Assistência Social Recurso Vinculado ACESSUAS.

**DECRETA**

Art. 1º É reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 65.044,57 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) incluir projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º3153/2013 – LOA, dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0046.2325 Manutenção Programa FNAS ACESSUAS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 55.044,57

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação recebido do Fundo Nacional da Assistência Social /Recurso Vinculado ACESSUAS no valor de ..... R\$ 65.044,57

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Decreto n.º 012, de 03 de janeiro de 2014.**

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_